



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 13 de setembro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2021

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 4.075/2009, 4.267/2011 E 4.533/2012”**

O presente Projeto de Lei tem por objeto a alterar a denominação dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs que especifica, visando atender solicitação das respectivas comunidades escolares, que se manifestaram de forma democrática, através de votações e ou abaixo-assinados, pleiteando a alteração na denominação das aludidas unidades infantis, em dois casos para retornar a denominação original da unidade, em razão do valor histórico e do simbolismo para a comunidade e no outro para uma nova denominação escolhida pela comunidade.

Para atender seus objetivos o presente projeto de lei revoga a legislação municipal que anteriormente denominava as referidas unidades, que foi aprovada em desconformidade com o interesse das respectivas comunidades escolares.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

